

**XVIII CONCURSO DE PRESÉPIOS**  
**NATAL – Gondomar 2017**

**REGULAMENTO**

1. O Concurso está aberto a todas as Coletividades / Instituições do Concelho de Gondomar, associadas ou não da F.C.C.G..
2. Cada Coletividade/Instituição só poderá concorrer com um único presépio.
3. A inscrição é GRATUITA e deverá ser feita através do preenchimento da ficha anexa, a enviar por fax: 224 673 423 ou através do email: [geral@fccg.pt](mailto:geral@fccg.pt) ou a entregar em mão na sede da F.C.C.G., até ao dia 22 de Dezembro de 2017 impreterivelmente.
4. O Júri de Avaliação, nomeado pela F.C.C.G., visitará os presépios a partir de 26 de dezembro, em data e hora a combinar com os concorrentes.
5. A fim de facilitar a sua avaliação, os presépios deverão estar expostos em local de fácil acesso e de visualização, **de acordo com o horário negociado com o responsável.**
6. Serão critérios avaliativos preponderantes a estética e a originalidade.
7. Os presépios **deverão manter-se inalterados até ao dia 7 de janeiro de 2018.**
8. A divulgação dos resultados será feita aquando da entrega dos prémios.
9. A entrega dos prémios será realizada no dia 7 de janeiro de 2018, pelas 15h30, no Auditório Municipal de Gondomar.
10. Serão distinguidos os 5 (cinco) melhores presépios.
11. O valor dos prémios a atribuir será o seguinte:
  - 1º Prémio: 1 Cheque no valor de EURO: 250,00€
  - 2º Prémio: 1 Cheque no valor de EURO: 175,00€
  - 3º Prémio: 1 Cheque no valor de EURO: 125,00€
  - 4º Prémio: 1 Cheque no valor de EURO: 75,00€
  - 5º Prémio: 1 Cheque no valor de EURO: 50,00€

12. Os prémios terão de ser recebidos durante a cerimónia pública. Caso tal não se verifique, **reverterão a favor da F.C.C.G..**
13. Todos os concorrentes receberão um Diploma de Participação.
14. Os casos omissos serão decididos pelo Júri de Avaliação, não havendo lugar a recurso da sua decisão.